



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

3º T.A. - CT FPE Nº. 2017/021658

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 197/2017 - FPE Nº. 2017/021658, PUBLICADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE DOM FELICIANO - ASDOMF (2 CRS) - DOM FELICIANO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0159147-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE DOM FELICIANO - ASDOMF, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.633.530/0001-81, CNES sob o nº. 6953689, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 648, Bairro Centro - DOM FELICIANO/RS, CEP.: 96190-000, fone: (51) 3677-1195, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. SAMIR SADED DIN DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº. 1090396514, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 014.257.320-54, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 197/2017 - FPE Nº. 2017/021658, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 12 de dezembro de 2019 até 12 de dezembro de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 197/2017 - FPE Nº. 2017/021658, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de DOM FELICIANO/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 5013/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 301-302, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0159147-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual PIES-AST
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8521
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 11190
Empenho.....: 19005162187	NAD.....: 3.3.90.39.3912
Data do Empenho: 05/12/2019	Empenho.....: 19005162110
	Data do Empenho: 05/12/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretaria da Saúde
Secretária da Saúde Adjunta

SAMIR SADED DIN DE SOUZA

Diretor Executivo da Associação de Saúde de Dom Feliciano - ASDOMF

Samir Saded Din de Souza
Diretor Executivo
CPF 014.257.320-54

Protocolo: 2019000371828

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0159147-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2017/021658

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc de Saúde de Dom Feliciano, CNPJ: 14.633.530/0001-81; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 3º T.A. - CT FPE Nº 2017/021658 ao Contrato nº 197/2017, Processo: nº 17/2000-0159147-4, celebrado em 12/12/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE DOM FELICIANO - ASDOMF, de DOM FELICIANO/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 12 de dezembro de 2019 até 12 de dezembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supramencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 12/12/2017 até 12/12/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/197/2017. Número Empenho: 19005162187,19005162110.

Protocolo: 2019000371674

Assunto: Contrato
Expediente: 012071-2000/09-8

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2015/021953

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Fund de Saúde Dr Jacob Blesz, CNPJ: 01.740.921/0001-53; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º T.A. ao Contrato nº 349/2015 / FPE nº 2015/021953, Processo: nº 12071-20.00/09-8, celebrado em 11/12/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLESZ, de Vera Cruz/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 24 de dezembro de 2019 até 24 de dezembro de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de VERA CRUZ/RS.; PRAZO: 24/12/2015 até 24/12/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/349/2015. Número Empenho: 19005184796; 19005184751.

Protocolo: 2019000371675

Assunto: Contrato
Expediente: 001957-2069/12-0

Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2014/022795

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Compense Servs Empresariais Eireli, CNPJ: 10.949.018/0001-98; OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização para o Hemocentro de Pelotas.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 30 de dezembro de 2019 até 30 de dezembro de 2020, o prazo do Contrato nº 97/2014.; PRAZO: 30/12/2014 até 30/12/2020

Protocolo: 2019000371676

Assunto: Contrato
Expediente: 001103-2069/15-0

Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2015/021964

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Compense Servs Empresariais Eireli, CNPJ: 10.949.018/0001-98; OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza e higienização, jardinagem, desentupimento de pias e ralos, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais de uso contínuo e equipamentos, visando adequadas condições de limpeza, manutenção, conservação, salubridade e higiene nas áreas da FEPPS (campus), na Av. Ipiranga, 5400 (Administrativo, CIT, LACEN, CDCT, LAFERGS, CPEA), e na Av. Bento Gonçalves, 3722 (HEMORGS e Clínica Hematológica e CEADI).; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 12 de janeiro de 2020 até 12 de janeiro de 2021, o prazo do Contrato nº 01/2016 e ALTERAR a Cláusula Quinta - Do Reajustamento dos Preços, acrescentando o item 5.9: "Durante o ano de 2019, a Contratada desiste do reajuste contratual anual referente ao índice IPCA, sobre os valores do Montante B, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54.479/2019 e na OS nº 001/2019, visando o reequilíbrio financeiro orçamentário e financeiro do Estado"; PRAZO: 12/01/2016 até 12/01/2021

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000371677

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 19/2000-0156058-8
Nome: Bianka da Silva Rauber
Id.Func./Vínculo: 3943259/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 12/12/2019.